



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 456, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

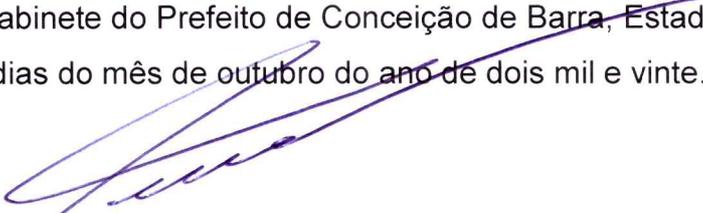
Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS da **FUNÇÃO GRATIFICADA** concedida ao servidor **DANIEL GUAITOLINI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 9.767, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação (Setor Tributário).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 255/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmc</u>
Em <u>09/10/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Luiz Henrique</u> Assinatura